



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 302 DE 10 DE MAIO DE 1968.

"Exonera a pedido o senhor José Costa Campos, do serviço público municipal"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

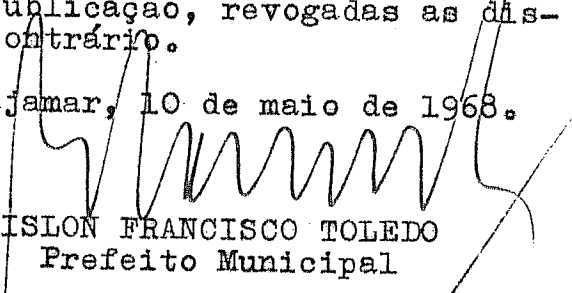
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido do cargo de Sub-Almoxarife da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor José Costa Campos.

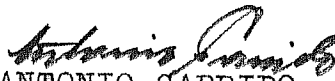
Artigo 2º) - A exoneração solicitada a vista do Processo nº 00083 de 09 de maio de 1968, é a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de maio de 1968.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal